LEI Nº 3820, de 12 de abril de 2023.

Denomina como Rua Flor do Campo, a antiga Rua D no bairro Matozinhos, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Flor do Campo, a antiga Rua D localizada no bairro Matozinhos, no município de Itabirito.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 12 de abril de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

CROQUI



Figura 1: Mapa de localização da Rua Flor do Campo.